



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1391

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal

CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal

CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camaraPontal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1391

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



**PREFEITURA DE
PONTAL**

PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete

Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

DECRETO Nº 090 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência de Pontal/SP, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais: Lei nº 3.098 de 02 de dezembro de 2019 e Lei nº 3.286 de 29 de abril de 2022 e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de Política Pública para Pessoas com Deficiência no município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, a ser realizada no dia 26 de outubro de 2023 das 08h:00 às 11h:30, tendo como tema central: **“Cenário Atual E Futuro Na Implementação Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência” e Subtema “Construindo Um Brasil Mais Inclusivo”**, considerando os eixos deliberados pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência CONAD.

Eixo I: Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurando a participação das pessoas com deficiência;

Eixo II: Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada;

Eixo III: Financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência;

Eixo IV: Cidadania e Acessibilidade. Eixo;

V: Os desafios para a comunicação universal.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em, 10 de Outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado em local de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

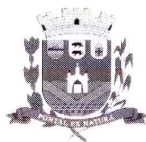
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1391

Página 3 de 6

Portarias



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 282/2.023

EXONERA FUNCIONÁRIO(A) CONCURSADO(A) QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de
Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

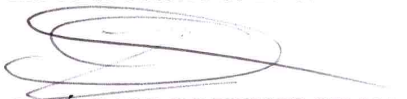
RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR, a pedido (a) servidor (a) municipal
abaixo identificado:

Nome: MAYRA DOS SANTOS GALVÃO;
CPF. n.º: 462.346.868-26;
Cargo: EDUCADOR SOCIAL;
Provimento: Efetivo/Concursado;
A partir de: 11/10/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 11 de outubro de 2023.


JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

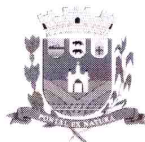
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1391

Página 4 de 6



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 283/2.023

EXONERA FUNCIONÁRIO(A) CONCURSADO(A) QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de
Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR, por falecimento (a) servidor (a)
municipal abaixo identificado:

Nome: ELZA TEREZINHA MEIRELES DA SILVA;
CPF. n.º: 183.183.598-36;
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I;
Provimento: Efetivo/Concursado;
A partir de: 13/10/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 16 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1391

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações

Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal 218

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 149/2.023
PROCESSO Nº. 207/2.023

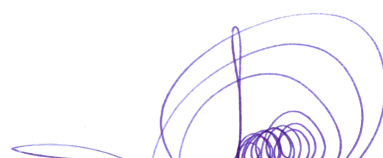
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA (II)

O **MUNICÍPIO DE PONTAL**, através da sua autoridade competente, torna público que **HOMOLOGOU** o presente certame, **ADJUDICANDO** Os itens 01, 20, 26, 27, 28, 29, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57 e 58 à empresa **GGV COMERCIAL LTDA** pelo valor total de **R\$ 19.997,40 (dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)**; Os itens 02, 03, 06, 25, 34, 44, 45, 48 e 63 à empresa **GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA –EPP** pelo valor total de **R\$40.569,50 (quarenta mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**; Os itens 04, 05, 22, 23, 24, 30, 35 e 47 à empresa **FLEX – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** pelo valor total de **R\$5.817,00 (cinco mil oitocentos e dezessete reais)**; Os itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 68, 69 e 71 à empresa **BIGPAR COMERCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA** pelo valor total de **R\$26.451,50 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**; Os itens 21, 31, 33, 46, 59, 60 e 61 à empresa **DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME** pelo valor total de **R\$18.768,00 (dezoito mil setecentos e sessenta e oito reais)**; Os itens 32, 42, 43, 62, 64, 66 e 67 à empresa **L.F.S. GONÇALVES REDE COLOR TINTAS** pelo valor total de **R\$44.393,70 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e setenta centavos)**; Os itens 36, 38 e 39 à empresa **PONTO X COMERCIAL & REPRESENTAÇÕES LTDA/EPP** pelo valor total de **R\$109.575,00 (cento e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais)**; Os itens 37 e 41 à empresa **SUPREME COMERCIAL LTDA** pelo valor total de **R\$161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais)**; Os itens 40 e 65 à empresa **A.C.A EMPREENDEIMENTOS LTDA** pelo valor total de **R\$45.870,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e setenta reais)**; Restando FRACASSADO o item 70.

Pontal, 29 de setembro de 2.023.


José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal


Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716


Gustavo Henrique S. Dias
OAB/SP 408.716
Assessor Jurídico do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1391

Página 6 de 6

Outros Atos



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N.º 69 de 01 de Agosto de
2.023



APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO e DOCUMENTAÇÃO

Pontal, 11 de outubro de 2023.

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto n.º 69 de 01 Agosto de 2023, em análise ao plano de trabalho referente ao Edital de Chamamento n. 002/2023, informa que o mesmo foi aprovado.

Nome da Organização da Sociedade: INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: Execução do Programa Cadastro Único Federal e Programa Bolsa Família

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Carolina Neves Pinto Silva, Assistente Social, RG MG17038169 – membro;

Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG 41.699.623-1 – membro;

Mayra dos Santos Galvão, Educadora Social, RG 52.697.353-5 – membro;

Neusa Meire Santos, Atendente de Serviço Odontológico, RG. 27.187.631-7 – membro

e-mail: comissaoselecaoPontal@outlook.com